



PMES
Nº

MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 007/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Objeto: Aquisição de veículo tipo Van teto alto, zero km, destinada a transporte de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia Vinte e Dois do mês de fevereiro de 2019, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Paulo Reinaldo de Faria, Silvia Carla Rodrigues de Moraes e Renata Herrera Zanon, designados através da Portaria 8158/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

AUTOTEC DO BRASIL COM. IMP., EXP. E SERV. EIRELI – ME
VML COM. DE VEICULOS, PEÇAS E SERV. EIRELI – EPP
MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI
NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Representantes

sem representante presente – protocolo nº 3826/2019
Davi Mondin
Sérgio Fernandes de Moraes
Luis Eduardo Fontolan

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no D.O.U. – Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 17 (dezessete) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.



PMES
Nº

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial das licitantes participantes do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, compareceu a presente sessão o Diretor da Gestão de Frotas – Sr. Ronaldo Bonetti para realizar a análise técnica dos catálogos apresentados dentro do envelope de nº 01 – proposta comercial e após análise informou que todas as empresas apresentaram os catálogos e que todos atendem aos descritivos do edital, considerando a análise técnica as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 Aquisição de de uma van teto alto modelo 2017/2018.		
Fase: Propostas		
AUTOTEC DO BRASIL CO	186500,0000	Selecionada
VML COM. DE VEICULOS	186600,0000	Selecionada
MANUPA COM. DE EQUIP	186800,0000	Selecionada
NOBELA COM. E SERV L	186800,0000	Selecionada
Fase: 1a Rodada de Lances		
VML COM. DE VEICULOS	176000,0000	
MANUPA COM. DE EQUIP	186400,0000	
AUTOTEC DO BRASIL CO	186500,0000	Declinou
NOBELA COM. E SERV L	186800,0000	Declinou
Fase: 2a Rodada de Lances		
VML COM. DE VEICULOS	176000,0000	
MANUPA COM. DE EQUIP	186400,0000	Declinou
Fase: Negociação		
VML COM. DE VEICULOS	176000,0000	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 Aquisição de de uma van teto alto modelo 2017/2018.		
Arrematado/Vencedor		
VML COM. DE VEICULOS	176000,0000	1º Lugar
MANUPA COM. DE EQUIP	186400,0000	2º Lugar
AUTOTEC DO BRASIL CO	186500,0000	3º Lugar
NOBELA COM. E SERV L	186800,0000	4º Lugar



PMES
Nº

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	VML COM. DE VEICULOS	176.000,0000	176.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

O documento de habilitação examinado e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

1	À vista da habilitação, foi declarado: VML COM. DE VEICULOS	176.000,00 Arrematado/Vencedor
---	--	--------------------------------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o item deste Pregão à empresa conforme citado no RESULTADO acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja até 26/02/2019.



PMES
Nº

A empresa VML COM. DE VEICULOS, PEÇAS E SERV. EIRELI – EPP apresentou a Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa da União, emitida em 14/06/2016 com prazo de validade de 06(seis) meses, portanto, vencida em 14/12/2018, por se tratar de documento de regularidade fiscal e considerando que a empresa comprovou seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte junto a documentação apresentada dentro do envelope de nº 02- habilitação, foi concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) para apresentação da Certidão válida nos termos do item 13.1 do edital

13.1 – Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Os envelopes não abertos foram devolvidos aos licitantes presentes.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

VML COM. DE VEICULOS, PEÇAS E SERV. EIRELI – EPP
Davi Mondin

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI
Sérgio Fernandes de Moraes

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Luis Eduardo Fontolan

RENATA HERRERA ZANON

PAULO REINALDO DE FARIA

DIRETOR DA GESTÃO DE FROTAS
RONALDO BONETTI